

Omenta: Cria o escudo e o hino do Município de Sertânia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o escudo Oficial do Município de Sertânia, com as seguintes características: Em parte central, surgem imagens que lembram a bandeira Oficial do Município, como sejam: O mandacaru, o sol e o rio Moxotó. Ladeando as imagens mencionadas, aparecerem duas (2) de nossas plantas básicas - o milho e o algodão. Na parte inferior destaca-se o nome do Município.

Art. 2º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a providenciar a composição da letra e música do hino municipal;

Art. 3º - Será dada ampla divulgação aos símbolos criados, inclusive com gravação do citado hino;

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta lei, fica aberto o Crédito Especial de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos).

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gereitura municipal de Sertânia, em
31 de dezembro de 1968

W. S. / 9.
Prefeito

Adilson Vinheiro Dreni
Secretário